

PUBLICIDADE LEGAL

Tax Experience terá Paulo Guedes como convidado

O Tax Group, consultoria em gestão tributária no Brasil, anuncia a 3ª edição do Tax Experience, evento que se consolidou como o maior encontro sobre inovação e tendências no mercado tributário. Marcado para o dia 13 de novembro, no Rosewood Hotel, em São Paulo, o evento terá como destaque Paulo Guedes, ministro da Economia de 2019 a 2022, como convidado especial. Reconhecido como um dos nomes mais influentes da economia brasileira nas últimas décadas, Guedes falará sobre os impactos das decisões que moldaram o cenário atual e trará sua visão para os próximos anos, em um momento de transição marcada pela implementação da reforma tributária e pela busca de competitividade em diversos setores.

“O Tax Experience nasceu com o propósito de provocar debates estratégicos e preparar empresas para um ambiente tributário em constante transformação. A participação de Guedes amplia ainda mais essa missão, trazendo reflexões sobre passado, presente e, sobretudo, futuro”, afirma Luis Wulff, CEO do Tax Group, organizador do evento. Além da palestra de Guedes, o evento reunirá especialistas, executivos e lideranças empresariais em painéis que vão discutir o papel do setor tributário nas operações corporativas e os desafios de setores econômicos.

Prefeitura Municipal de Jaquirana

CHAMAMENTO PUBLICO N.º 07/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDIÇÃOADÓRES DE AR. A data de recebimentos das propostas será a partir das 08h do dia 10/11/2025. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105, (54) 99705-2516, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30 ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 03 de novembro de 2025. Maria Isabern Rauber Turella, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PARECI NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro para frota da Prefeitura Municipal de Pareci Novo, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 18 de novembro 2025, às 8h, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no [sitio https://www.parecinovo.rs.gov.br](https://www.parecinovo.rs.gov.br). Informações telefone (51) 99646-3873 ou pelo e-mail: licitacao@parecinovo.rs.gov.br. Loreni Cristina Reinheimer, Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025 - Impressão dos carnês de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. Data da sessão: 27/11/2025 às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 38/2025 Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE ELETRODOMÉSTICOS LINHA BRANCA E CONDIÇÃOADÓRES DE AR PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DEMAIS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS do Município de Catuípe. Abertura: 14/11/2025. Horário: 09:00h. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336-0000. <https://www.catuipe.rs.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Catuípe, 03 de Novembro de 2025. PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe

INPAR PROJETO 128 SPE LTDA

CNPJ nº 09.433.978/0001-11 - NIRE 43.207.053.249

REUNIÃO DE SÓCIOS - REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

1. **Data, hora e local:** Ao 30º dia do mês de outubro de 2025, às 9h30min, na sede social da sociedade INPAR PROJETO 128 SPE LTDA ("Sociedade"), situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.825, conjunto 1.604, bairro Boa Vista, Rio Grande do Sul/RS, CEP 91330-000. 2. **Convocação e presença:** presentes as sócias da Sociedade, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, a teor do disposto no artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei 10.406/2002, a saber: (i) POA INVESTORS (BRAZIL), LLC, uma sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 31.605.455/0001-64, com sede em 251 Little Falls Drive, Cidade de Wilmington, New Castle, Delaware 19808 e endereço de correspondência na 10880 Wilshire Blvd, sala 950, Los Angeles, Califórnia, 90024, neste ato representada por seu procurador Valter Rabotzke Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.615.514-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 221.506.478-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Augusta 2.840, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01412-000; e (ii) PRPB ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 101, sala 61, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob nº 12.619.900/0001-09, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.224.713.042, neste ato representada por seu administrador Valter Rabotzke Junior, acima qualificado. 3. **Mesa:** Assumiram os trabalhos o Sr. Valter Rabotzke Junior, como Presidente, e a Sra. Bárbara Jorge Neves dos Santos, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG 47.871.025-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 334.699.808-88, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Augusta 2.840, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01412-000, como Secretária. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade e a consequente dissolução parcial, com a retirada da sócia PRPB ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.. 5. **Deliberações tomadas por unanimidade:** as Sócios presentes, representando a totalidade do Capital Social, decidem e aprovam, sem qualquer ressalva ou restrições, a redução do capital social da Sociedade, por este encontrar-se excessivo em relação ao objeto social, sendo que o capital social passará de R\$ 6.504.000,00 (seis milhões, quinhentos e quatro reais), para R\$ 2.504.000,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil reais) com uma redução, portanto, de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e o consequente cancelamento e reembolso das Sócios de 4.000.000 (quatro milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 03.999.999 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) quotas para POA INVESTORS (BRAZIL), LLC e 01 (um) quota para PRPB ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., representando R\$ 01,00 (um real), o que implicará na dissolução parcial da sociedade, com a saída da PRPB ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., a ser formalizada em Alteração de Contrato Social subsequente. Em virtude da deliberação tomada, as Sócios formalizarão a alteração do Contrato Social da Sociedade dentro do presente exercício social e, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da ata da presente reunião de sócios, a fim implementar e formalizar a redução de capital social ora deliberada. A restituição às Sócios em decorrência das quotas canceladas será efetuada mediante transferências eletrônicas de recursos, de acordo com a disponibilidade de caixa da sociedade. 6. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelas Sócios. Rio Grande do Sul, 30 de outubro de 2025. Mesa: Valter Rabotzke Junior - Presidente, Bárbara Jorge Neves dos Santos - Secretário. Sócios Presentes: POA INVESTORS (BRAZIL), LLC - Valter Rabotzke Junior, PRPB ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - Valter Rabotzke Junior.

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.

CNPJ/ME Nº 37.070.559/0001-06 – NIRE 43.300.064.743

Edital de 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. Ficam convocados, os Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90.230-181. Navegantes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 37.070.559/0001-06 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43.300.064.743 ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), a ser realizada em 13 de novembro de 2025 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM81"), nos termos deste edital, conforme cláusula 8.2. da Escritura de Emissão, celebrada em 27 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1.2., itens (g) e (p) da Escritura de Emissão, em razão do disposto na Cláusula 12.7 da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), tendo em vista a futura transferência de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) das ações da Emissora detidas pela acionista GCE S.A. para a empresa RH Engenharia Ltda., organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na A.D.E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.986-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.159/0001-32, e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201048969, em 21/09/2000, transferência a ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de consentimento ("Transferência de Ações" e "RH Engenharia", respectivamente), sem a mudança de controle acionário da Emissora, com a consequente celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 27 de janeiro de 2022 ("Alienação Fiduciária de Ações"), para que a RH Engenharia, na condição de nova acionista da Emissora, passe a integrar o respectivo instrumento, como Alienante Fiduciante (conforme definido na Alienação Fiduciária de Ações) em garantia das Obrigações Garantidas, assumindo todos os direitos e obrigações já previstos no respectivo instrumento. Sendo certo que o respectivo aditamento deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da respectiva formalização da Transferência de Ações, a qual deverá ser informada pela Companhia ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua formalização. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.3.1. da Escritura de Emissão, a Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Nos termos da Cláusula 8.4.3. da Escritura de Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira convocação, da maioria simples das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria dos Debenturistas presentes, desde que representem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Para fins de conhecimento, a nova composição acionária da Emissora estará prevista no material de apoio deste edital a ser disponibilizado no website da Emissora na área <https://www.ipsulpoa.com.br> ("Material de Apoio"). **Acesso à Assembleia e utilização de sistema eletrônico:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, com o Agente Fiduciário em cópia, aqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para rainmudodantas@ipsulpoa.com.br / juan.camatti@stesa.com.br e ao Agente Fiduciário para agente@ipsulpoa.com.br e afn@vortex.com.br, com o título de e-mail "Participação – AGD 13/11/2025 – IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.", em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia a confirmação de sua participação na Assembleia, com os documentos de representação, conforme indicados no Material de Apoio. **Instrução de Voto:** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas para os e-mails rainmudodantas@ipsulpoa.com.br, juan.camatti@stesa.com.br, agente@ipsulpoa.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título "Instrução de Voto – AGD 13/11/2025 – IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.", impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. **O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados no Material de Apoio.** A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.** IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.

Todeschini S/A Indústria e Comércio

CNPJ/MF: 87.547.170/0001-79
NIRE: 43300001431

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 14 de novembro de 2025, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a destituição de diretores; Bento Gonçalves/RS, 03 de novembro de 2025. **Virgínia Farina - Diretora Presidente**



LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

LJQQ3

B3 LISTED

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025 DATA, HORA E LOCAL: No dia 21 de outubro de 2025, às 14h00, de modo virtual, conforme autorizado nos termos do Art. 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 14, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Presidente: Christiano Antoniazzi Galló; e Secretário: Jean Pablo de Mello. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a análise e aprovação de contratação financeira no exterior ("Operação 4131") pela Companhia no montante de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, após análise das condições apresentadas, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas a: (i) contratação de Operação 4131, no montante de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com o Banco do Brasil, nos termos dos incisos (iv) e (v) do artigo 16 do Estatuto Social; (ii) contratação da respectiva operação de derivativo vinculada à Operação 4131; (iii) autorização para a formalização da cessão fiduciária dos direitos e obrigações decorrentes da operação de derivativo, quando aplicável, como garantia à Operação 4131; e (iv) ratificação de qualquer ato anteriormente já praticado nas condições supramencionadas. O Conselho autoriza os membros da Diretoria a adotarem todas as providências necessárias à formalização dos respectivos contratos e demais documentos relacionados. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Mesa: Christiano Antoniazzi Galló – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Christiano Antoniazzi Galló – Presidente; Flávio Benício Jansen Ferreira – Membro; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazaki – Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 21 de outubro de 2025. Mesa: Christiano Antoniazzi Galló – Presidente, Jean Pablo de Mello – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11304293 em 29/10/2025 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 253872774 - 22/10/2025. Autenticação: 957CA87809F49546FE6F6B8E443582AAB571FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

ONLINE

1º LEILÃO: 19/11/2025 - 09:50h 2º LEILÃO: 21/11/2025 - 09:50h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** O apartamento nº 401 do EDIFÍCIO VILLA MAQUINÉ, de nº 71, da Rua Euripedes Aurélio da Silva, Cachoeirinha/RS, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, com uma área total de 150,14m², sendo 138,30m² de área real privativa e 11,84m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,90978 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo Terreno urbano, constituído pelo lote nº 02 da quadra 04, do Parque Residencial Dona Eunice. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 100131.2.0021622-92 trasladada da Matrícula nº 21622 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeirinha/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 19/11/2025, às 09:50 horas, e 2º Leilão dia 21/11/2025, às 09:50 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JEFFERSON HAYRON DE SOUZA LUIZETTO, brasileiro, representante comercial, divorciado, nascido em 07/09/1982, RG: 3079659094 SSP/DI/RS, CPF: 012.612.564-33, residente e domiciliado na Av. General Flores da Cunha, 1040, Sala 22, Bairro Vila Veranópolis, Cachoeirinha/RS, CEP: 94910-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 458.329,23 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos) 2º Leilão: R\$ 345.125,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, com caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 24/10/2025.

www.francoleiloes.com.br

Ligue para: (31) 3360-4030

Serviço Público Federal

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Ministério da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 90004/2025

OBJETO: Execução da entrada de energia elétrica em média tensão, rede interna Média Tensão (MT) - Baixa Tensão (BT) e subestações – Campus Novo RS265 – São Lourenço do Sul.

DATA DE ABERTURA: 19/11/2025 às 09h00min

INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras – Avenida Itália, Km 08 – Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.6825 ou 3233.6828, e-mail: edital.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no sítio www.gov.br/compras e www.furg.br.

ASSINAM: Eduardo Figurelli Perez – Diretor de Administração de Material e José Felipe Duarte da Silva – Coordenador de Compras.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 19/11/2025, às 10:25hs / 2º Público Leilão: 21/11/2025, às 10:25hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: A fração ideal de 0,002233 de terreno global, que corresponde à unidade autônoma residencial 189, com área de 468,86m², em alvenaria em dois pavimentos, do condomínio Alphaville Porto Alegre Norte, localizado na Estrada das Três Meninas, nº 2000, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, com área real privativa de 710,37m² do terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099267.2.0144430-21, trasladada da Matrícula nº 144.430 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.546.819,93 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e três centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.915.820,59 (um milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejussários: EDILSON MENDES GUIMARAES, brasileiro, jogador de futebol, solteiro em união estável sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/07/1986, C.I.: 53.569.013-7 SSP/SP, CPF: 050.077.189-80, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1668, apartamento 902, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP: 90420-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARIBALDI-RS, CONVOCA, os Senhores Vereadores, para uma **Audiência Pública** a ser realizada no dia **10 de novembro de 2025, às 16 horas e 30 min**, neste **Poder Legislativo**, em favor da oficialização de Garibaldi como “Capital Nacional do Espumante”, proposta pelo PL 9692/2018, que tramita no Congresso Nacional.

Garibaldi, 03 de novembro de 2025

Cássio Fachi
Presidente

S.T.I. Alimentação de Caxias do Sul

Caxias do Sul
Garibaldi
Carlos Barbosa
Farroupilha
Nova Roma do Sul

Rua Pinheiro Machado 2157 Fone Fax: (51) 3221-4754
CNPJ 88.661.681/0001-80 Cep. 95020-172 –
Caxias do Sul- RS – Brasil
Site www.stialicx.com.br
E-mail stialicx@stialicx.com.br

Antonio Prado
Flores da Cunha
São Marcos
Veranópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na rua Pinheiro Machado nº 2157, bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, por seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas **IND DE OLEOS VEGETAIS NO ESTADO DO RIO G DO SUL/RS**, sediadas na base territorial do Sindicato nos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Garibaldi, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, Veranópolis, Vila Flores e São Marcos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, dia 04 de Novembro de 2025, em primeira convocação às 17h00min, e em segunda e última convocação às 18h00min, tendo por local a sede social do Sindicato localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2157 em Caxias do Sul/RS. A fim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 01. Análise da proposta de pauta de reivindicações em relação à data-base 01º de fevereiro de 2026, e submissão à vontade da Assembleia para alteração, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria; 02. Autorização de membros integrantes da Direção Executiva do SINDICATO, observadas as atribuições constantes no Estatuto Social, para convocar e participar de negociação coletiva direta de trabalho com os representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresa); solicitar e participar de mediação na SRT; assinar protocolo de negociações, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, inclusive aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; ajuizar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; e delegar os poderes e atribuições constantes neste item, no todo ou em parte, para procurador, mediante instrumento de procuração; 03. Deliberar sobre a instituição da contribuição assistencial em favor do SINDICATO, como contrapartida pela negociação coletiva: as empresas descontarão em folha dos trabalhadores associados e não associados o valor de 01 (um) dia do salário referente ao piso da categoria da norma revisanda, por duas vezes, assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado. É assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado, desde que manifestado na Assembleia ou, na hipótese de ausência justificada, em até 10 (dez) dias após a realização do primeiro desconto. Nesta hipótese, a oposição válida é aquela manifestada perante o Sindicato, na sede em Caxias do Sul, ou sub-sede em Garibaldi, ambas em horário comercial, pessoalmente, por requerimento individual e de próprio punho, excepcionada a hipótese de trabalhadores com dificuldades de locomoção decorrentes de problemas de saúde, aos quais é garantida a manifestação da oposição através de outros meios legítimos. 04. Assuntos Gerais.

Caxias do Sul, 27 de outubro de 2025

Presidente
Daniel dos Santos Contreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, para as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Escolas e demais órgãos municipais, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. **Abertura das propostas dia 14/11/2025 às 8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 04 de novembro de 2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho - Prefeito Municipal

CLUBE ATLÉTICO GUARANY

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 01/2025

O Presidente do Clube Atlético Guarany, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios com direito a voto, que nesta data são em número de cem, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências da **Associação Atlética Banco do Brasil – AAB, Rua Cosmo Parizotto, S/N, bairro Distrito Industrial, município de Espumoso/RS**, no dia 03 de dezembro de 2025, às 19 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios; ou às 19 horas e 30 minutos, com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria e dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o ano 2026, conforme disposições do artigo 54 a 60 do Estatuto.
2. Prestação de contas do exercício 2025;
3. Assuntos gerais de interesse da Associação.

As inscrições das chapas com os nomes dos membros que concorrerão aos cargos da Diretoria e dos nomes dos membros do Conselho Fiscal, deverá ser apresentada por escrito através de e-mail para: c.a.guaranyespumoso@gmail.com, até o dia **21 de novembro de 2025**.

Espumoso/RS, 30 de outubro de 2025.

Deonir Jose Cechele
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação tipo menor preço, nos termos das Leis nº 14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº517/2025 – Pregão Eletrônico nº74/2025, para **aquisição de diversos medicamentos para farmácia básica municipal – SMS (RETIFICADO)**, no dia 17/11/2025, às 09:15hs. Processo nº520/2025 – Concorrência Elet. nº20/2025, para **contratação de empresa especializada para realizar obra de reforma da Casa da Música – SMEC**, no dia 24/11/2025, às 09:15hs. Processo nº525/2025 – Concorrência Elet. nº21/2025, para **contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de um alambrado e instalação de postes de iluminação em patrimônio municipal – SMTL**, no dia 25/11/2025, às 09:15hs. Processo nº523/2025 – Pregão Eletrônico nº75/2025, para **aquisição de um equipamento de mamografia digital – SMS**, no dia 19/11/2025, às 09:15hs. Processo nº543/2025 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº76/2025, para **definição de registro de preços para aquisição de 200 m³ de concreto usinado, pelo período de um ano – SMOU**, no dia 18/11/2025, às 09:15hs. As propostas dos pregões e concorrências, deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, sítio o endereço eletrônico www.bll.org.br, ou via e-mail, gratuitamente. Pregoeiro Municipal e Equipe

AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 1º E 2º CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, na sede social, situada no Autódromo Internacional de Tarumã, Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 5905 – Bairro Elsa – Viamão/RS, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I – Eleição e posse do Presidente e dos Vice-Presidentes da Diretoria do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul;
- II – Assuntos gerais.

Viamão, 03 de novembro de 2025.

Airton Diehl
Presidente do Conselho Deliberativo
Automóvel Clube do Rio Grande do Sul

GOVERNO DO BRASIL

Ministério da Educação

PREGÃO SRP 90014/2025

Serviço Manutenção Predial

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSA** torna público que no dia **18-11-2025 às 10:00**, procederá a abertura do pregão SRP nº 90014/2025, objetivando contratação de serviços de engenharia contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no site www.gov.br/compras-pt-br, bem como, pode ser obtido através dos seguintes contatos: fone/fax: (51) 3303.8788 – ou e-mail: licitacao@ufcsa.edu.br

Comissão Permanente de Licitações da UFCSA

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Cozinhas Industriais e Restaurantes Industriais do Estado do Rio Grande do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Vem através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, convocar os integrantes da categoria profissional, incluídos os sócios e não sócios do sindicato situado na base territorial desta entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada conforme segue:

Dia 12/11/2025 primeira chamada às 16:00 e segunda chamada 16:30. Local Sede da entidade sítio à Rua Garibaldi, 173, Centro, Esteio/RS.

Com a seguinte ordem do dia:

- a) Interesse da Categoria em revisar e/ou fixar novas normas coletivas de trabalho, a partir de 1º de Janeiro do ano de 2026 através de acordos e ou convenções coletivas de trabalho.
- b) Definição e aprovação da pauta de reivindicação para discussão na negociação coletiva.
- c) Autorização para diretoria do sindicato, a apresentar a pauta de reivindicação ao sindicato patronal respectivo, conciliar firmar acordo e/ou convenção coletiva, ajuizar dissídio, adequar as reivindicações a possível legislação superveniente, contestar proposta patronal ou oposições de terceiros, ou interpor outras medidas que visem a efetivação das deliberações da categoria.
- d) Autorização para estabelecer o desconto da contribuição assistencial, confederativa e negocial em favor do sindicato e estabelecer seu valor.
- e) Deliberação quanto a ser ou não mantida em aberto a assembleia geral da categoria a resolução final das lides.

Esteio, 04 de Novembro de 2025

Edison Rodrigues Carvalho – Presidente

Governo libera crédito para reformar casa

Desde ontem, interessados em fazer melhorias ou pequenas obras em casa podem participar do Programa Reforma Casa Brasil. A linha de financiamento, promovida pelo Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério da Fazenda, oferece R\$ 40 bilhões em crédito com juros abaixo do mercado (a partir de 1,17% ao mês) e condições adaptadas às diferentes faixas de renda familiar.

A solicitação pode ser feita por meio do app ou do site da Caixa. Pelos mesmos canais, é possível simular quanto poderá ser emprestado. O crédito está disponível para moradores de áreas urbanas em capitais, municípios com mais de 300 mil habitantes ou que façam parte de regiões metropolitanas. Não é preciso participar de programas habitacionais.

Assim como o Minha Casa, Minha Vida, o Reforma Casa Brasil é dividido por faixas de renda, com financiamentos a partir de R\$ 5.000, podendo chegar a até 50% do valor de avaliação do imóvel. Segundo o Ministério das Cidades, o valor deve ser utilizado na compra de materiais de construção, no pagamento de mão de obra e na contratação de serviços técnicos. Com o empréstimo é possível pintar a casa própria ou alugada, trocar telhado, fazer um cômodo novo e instalar energia solar, por exemplo. Para liberar a primeira parcela do crédito, que corresponde a 90% do valor emprestado, será necessário enviar fotos do local que será reformado. Após a compra do material e a realização da obra, será preciso comprovar, com fotos, a conclusão dos serviços para receber os 10% restantes do crédito. O cliente terá que pagar a primeira prestação 30 dias após a assinatura do contrato.

Se não houver comprovação da realização integral da obra, será cobrada multa e o nome irá para o cadastro restritivo. Todo o processo será digital. O interessado deverá acessar o site ou aplicativo da Caixa, informar os dados da renda e do imóvel e simular a operação. Após a aprovação, o contrato será assinado digitalmente. Para contratar, é necessário residir em área urbana, possuir renda mensal bruta familiar de até R\$ 9.600,00 - classificadas em duas faixas e ter uma avaliação de crédito aprovada: A faixa 1 é para renda bruta familiar mensal até R\$ 3.200,00 e, a faixa 2, de R\$ 3.200,01 até R\$ 9.600,00.

Assine o JC impresso e receba em casa conteúdos exclusivos!

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

ASSINE AGORA

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

Registro de preços p/ contratação futura e parcelada de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, novas, ou seminovas, tamanho médio, ambas com conexão de rede, produzindo cópias, impressões e digitalizações/escaneamentos, inclusa assistência técnica, além dos consumíveis p/ pleno funcionamento dos equipamentos (menor preço por item). Abertura: 19/11/2025 às 9h. Edital: www.bllcompras.org.br. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

AVISO DE REINÍCIO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 20/2025: Registro de preços p/ aquisição futura e parcelada de material hospitalar p/ uso nas UBSs, no atendimento da ambulância e na distribuição à população do Município. Sessão pública: 20/11/2025 às 9h, no www.bll.org.br e www.bllcompras.org.br. Propostas até às 08:30h do mesmo dia. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água proveniente dos poços artesianos que compõem o sistema público de abastecimento do Município de São Vendelino/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 18 de novembro de 2025, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br. Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO Nº 003/2025

Objeto: Contratação por meio de credenciamento, de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços de operação de máquinas pesadas, visando atender às demandas das Secretarias Municipais. O prazo de credenciamento será no período 04 de novembro de 2025 até 04 de novembro de 2026, no horário de atendimento administrativo da Prefeitura. As propostas serão recebidas a partir das 08 horas do dia 04 de novembro de 2025, única e exclusivamente em envelopes lacrados, no Setor de Licitações. O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico <https://www.saovendelino.rs.gov.br>. Informações complementares pelo telefone (51) 99570-5591. Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 389477 - Processo administrativo nº 0085/2025 - Pregão Eletrônico nº 0007/2025. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de 14 (quatorze) tablets para uso dos Fiscais e Diretoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão de disputa em 14/11/2025, às 09h, no site www.gov.br/compras. Edital e informações: www.gov.br/compras CAROLINE MARTINS TERRAGNO Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 021/2025 - Edital de Licitação nº 231/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para construção de muro de contenção em concreto armado e alvenaria armada, nos fundos dos Lotes 18, 19 e 20 da Quadra G, no Loteamento Santa Rita.

Data da sessão: 15 de dezembro de 2025 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licita@serafinacorrea.rs.gov.br. Serafina Corrêa, RS, 04 de novembro de 2025. Daniel Morandi – Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS CENTROS DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Regulamento Eleitoral, faço saber que foi registrada uma única chapa para concorrer às eleições que serão realizadas no Auditório da Fecomércio/RS, situado na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, no dia 05 de dezembro de 2025, assim constituída: CHAPA ÚNICA - PRESIDENTE: Vilnei Pinheiro Sessim. VICES-PRESIDENTES: Rodimar Dall Agnol, Adriano Carneiro Padilha, Ademir de Oliveira, Eduardo Silva de Oliveira, Lisandrea Dalsasso. DIRETOR FINANCEIRO: Luciano Aubin. VICE-DIRETOR FINANCEIRO: Donirio Borba de Oliveira. DIRETOR ADMINISTRATIVO: Allan Ziad Badra. VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO: Thiago Pivetta Medeiros. DIRETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO: Alex Pinheiro Sessim. CONSELHO FISCAL - TITULARES: Dalva da Silva Nunes, Henrique Herrmann, José Artur Bonilha de Almeida. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Felipe Bohn Nedel, Fernanda Machado, Gustavo Felipe Bertoti. DIRETORES: Alcione Alcebides Santin, Afonso Barca Martins, Aline Cecconi, Celso Esperdião, Cláudio da Costa Silveira, Fabiano Candido da Silva, Fábio Ivan Bencke, Ivilene Salette Quilin, Jardel Dall Agnol, Ricardo Kunrath Machado, Robson Miranda. REPRESENTANTES JUNTO A FECOMÉRCIO: Titular: Vilnei Pinheiro Sessim. Suplente: Adriano Carneiro Padilha. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco (5) dias para impugnação de candidaturas. Porto Alegre, 04 de novembro de 2025. Vilnei Pinheiro Sessim - Presidente.

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de outubro de 2025, às 14:30 horas, na sede social da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. Mesa: Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello. Ordem do Dia: Aprovação de concessão de aval às Lojas Quero-Quero S.A. para tomada de dívida junto ao Banco do Brasil no montante de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). Deliberações: Nos termos do artigo 11, item (ix) do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, fica aprovada a concessão de aval às Lojas Quero-Quero S.A. para tomada de dívida, mediante operação financeira no exterior (Operação 4131), junto ao Banco do Brasil no montante de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa, e; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. Diretores Presentes: Jean Pablo de Mello, Luciano Matzenbacher Scotta e Peter Takaharu Furukawa. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 21 de outubro de 2025. Mesa: Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11304247 em 29/10/2025 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 253872898 - 21/10/2025. Autenticação: A53AC125973979352CE38BA92946D5D1124F17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE BARÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA BRIGADA MILITAR

DATA: 15/12/2025 HORÁRIO: 08:30 HRS

LOCAL: www.pregaobanrisul.com.br

Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal

AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1ª E 2ª CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, na sede social, situada no Autódromo Internacional de Tarumã, Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 5905 – Bairro Elsa – Viamão/RS, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Eleição e posse do Presidente e dos Vice-Presidentes da Diretoria do Automóvel Clube do Rio Grande do Sul;

II – Assuntos gerais.

Viamão, 03 de novembro de 2025.

Airton Diehl

Presidente do Conselho Deliberativo

Automóvel Clube do Rio Grande do Sul

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 389477 - Processo administrativo nº 0083/2025 - Pregão Eletrônico nº 0006/2025. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às demandas da sede do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região – CRPRS, mediante a alocação de 02 (duas/dois) funcionárias/os, com vínculo empregatício, em regime diário, 05 (cinco) dias por semana, de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão de disputa em 18/11/2025, às 09h, no site www.gov.br/compras. Edital e informações: www.gov.br/compras CAROLINE MARTINS TERRAGNO Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 283/2025 Leilão 02/2025. Obj. Tem como objeto a venda do caminhão Ford/Cargo 2628 E, chassi 9BFZCEEX39BB35632, placas IQA1212, ano/modelo 2009, com uma caçamba basculante com capacidade para 12m³, avariado (o objeto iria a leilão) de propriedade do vendedor. Compradora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO MULTIFUNCIONAL - CITEGEM, CNPJ 01972503000191, valor R\$ 186.000,00. Contrato 210/2025. BL ART. 76, "F" da Lei 14.133/2021.

Lic. 284/2025 Dispensa de Licitação 12/2025. Obj. Contratação da empresa Banrisul Pagamentos, CNPJ 92.934.215/0001-06, empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e monitoramento informatizado (via internet) da logística de abastecimento fornecido pelos postos credenciados, previamente autorizados, por demanda, da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Três Passos. BL. Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021.

Lic. 285/2025 – Inexigibilidade 82/2025. Obj. Contratação da empresa DPM Educação, CNPJ 13.021.017/0001-77, para fornecimento de treinamento para o Procurador Jurídico, Carlaile H, a servidora Karoline V. Priebe da PGM e a servidora Michele B. da Secretaria de Planejamento, sobre "As emendas parlamentares e o repasse às organizações da sociedade civil". BL. Art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021. Valor R\$ 1.798,20.

Lic. 286/2025 Pregão Eletrônico 166/2025. Obj. Contratação de empresa especializada em fornecer estrutura e sonorização para realização do evento cultural de no município de Três Passos – 5º TRES PASSOS BRILHA – NATAL 2025 (de 14 a 18 de dezembro de 2025), conforme especificações constantes do termo de referência anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 24/11/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespastos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS

Baixe no

App Store

DISPONÍVEL NO

Google Play

Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias

Versão para folhear

Notificações das notícias mais importantes

